



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2025

Hora: 09:06:38



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000055 / 2025

EMIÇÃO: 25/04/2025

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Pagamento de Inscrição para XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios no qual participarão o Secretário Municipal de Administração e a Assessora de Planejamento a ser realizada em Brasília, no período de 19 a 22 de maio.

Justificativa

A participação do Secretário de Administração e Assessora de Planejamento e Gestão na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios é essencial para o acompanhamento de pautas nacionais que impactam diretamente a gestão municipal. O evento promove capacitação, troca de experiências e articulação institucional. Isso contribuirá para o aprimoramento das ações administrativas locais.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00022543 - INSCRIÇÃO MARCHA A BRASILIA

Dotação: Acesso: 602 Projeto: 2010 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é o pagamento de inscrições para *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, evento que ocorrerá em Brasília, no período de 19 a 22 de maio de 2025. A contratação é necessária para viabilizar a participação do Secretário Municipal de Administração e a Assessora de Planejamento em um dos mais relevantes eventos do municipalismo nacional, que reúne gestores públicos e autoridades para debater políticas públicas, repasses federais, e melhorias na administração pública local.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação contempla a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no evento *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* a ser realizado em Brasília/DF, no período de 19 a 22 de maio de 2025. As inscrições destinam-se ao Secretário Municipal de Administração e à Assessora de Planejamento, representantes oficiais do município no referido evento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no evento *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.. Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.679/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade de licitação é o **pagamento das inscrições para participação na XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, evento técnico a ser realizado em Brasília/DF, no período de **19 a 22 de maio de 2025**.

A contratação tem por finalidade viabilizar a participação do **Secretário Municipal de Administração** e da **Assessora de Planejamento e Gestão**, representantes do Município de Porto Vera Cruz/RS, em um dos mais relevantes encontros do municipalismo brasileiro. O evento reúne gestores públicos, parlamentares e autoridades dos três níveis de governo para debater políticas públicas, repasses federais e estratégias de fortalecimento da administração pública local.

Promovido pela **Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, entidade oficial, técnica e sem fins lucrativos, o evento não



possui concorrência possível entre fornecedores, uma vez que a organização e comercialização das inscrições são realizadas de forma exclusiva pela entidade promotora.

Dessa forma, a contratação se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **inviabilidade de competição**.

Ressalta-se que **não há contrato vigente com o mesmo objeto**, sendo esta uma **contratação pontual**, diretamente vinculada à realização do evento e ao interesse público na qualificação técnica dos servidores municipais.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto o pagamento de inscrições para referente a *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, evento a ser realizado em Brasília, no período de 19 a 22 de maio de 2025. Os serviços objeto da contratação envolvem a inscrição de dois representantes oficiais do município (Secretário de Administração e Assessora de Planejamento) para o referido evento. A participação no evento é de relevância estratégica para a gestão municipal, proporcionando acesso a debates técnicos e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da administração municipal, além de fomentar o relacionamento institucional com outras esferas de governo. Considerando a exclusividade da CNM na realização do evento e a impossibilidade de competição com outros fornecedores, a contratação direta se ampara no artigo 74 caput, Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição. Dessa forma, a contratação se justifica pelo caráter único e especializado do serviço, não sendo possível a realização de processo licitatório.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o pagamento das inscrições para participar da *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* promovida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a ser realizada em Brasília, de 19 a 22 de maio de 2025. A contratação contempla a inscrição de 02 (duas) pessoas, o Secretário de Administração e a Assessora de Planejamento do município, com o valor total estimado de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A inexigibilidade de licitação é amparada pelo artigo 74 caput, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade da CNM na organização do evento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de inscrição para a *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de Art 6º, Inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será por meio de processo de inexigibilidade conforme o Artigo nº 74 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Evento *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* ocorrerá entre os dias 19 a 22 de maio de 2025, na cidade de Brasília-DF, no qual participarão o Secretário Municipal de Administração e a Assessora de Planejamento.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme o Artigo 95, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021 fica dispensado o instrumento de contrato em razão do valor, com entrega imediata e sem obrigações futuras.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado dia 08/05/2025 por boleto bancário

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado mediante inexigibilidade de licitação conforme Artigo nº 74 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Promovido pela **Confederação Nacional de Municípios (CNM)**, entidade oficial, técnica e sem fins lucrativos, o evento não possui concorrência possível entre fornecedores, uma vez que a organização e comercialização das inscrições são realizadas de forma exclusiva pela entidade promotora.

Dessa forma, a contratação se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da **inviabilidade de competição**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente à aquisição de 02 (duas) inscrições para participação no evento *XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios* promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), no período de 19 a 22 de maio de 2025, em Brasília/DF.. Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.679/2023 que



MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2025

Hora: 09:06:38



estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral, no âmbito do município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária:

2010 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3390 39 00 00 00 outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
602	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2010 Apoio e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	3390 39 00 00 000	0,00	0,00

Total geral disponível R\$ 0,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIME DOMINGOS TAFFAREL, Prefeito(a) Municipal. _____

25/04/2025 ÀS 15:25:41 PEDIDO AUTORIZADO POR JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO VERA CRUZ , Em 7 de Maio de 2025